



EDITAL RETIFICADO

Onde se lê:

(...)

2 – DO CALENDÁRIO

(...)

b) Avaliação das documentações pela Comissão de Habilitação - **13 a 22 de julho de 2021.**

c) Divulgação dos Habilitados - **23 de julho de 2021.**

d) Avaliação pela Comissão Julgadora - **26 de julho a 26 de agosto de 2021.**

e) Publicação dos vencedores do Concurso Nordestino de Frevo no Diário Oficial da União - **30 de agosto de 2021.**

f) Prazo para apresentações de recursos - **30 de agosto a 03 de setembro de 2021.**

(...)

Leia-se

2 – DO CALENDÁRIO

(...)

b) Triagem das documentações e pré-seleção pela Comissão de Habilitação - **13 de julho a 6 de agosto de 2021.**

c) Divulgação dos pré-selecionados - **9 de agosto de 2021.**

d) Avaliação pela Comissão Julgadora - **10 a 20 de agosto de 2021.**

e) Publicação dos vencedores do Concurso Nordestino do Frevo no Diário Oficial da União - **24 de agosto de 2021.**

f) Prazo para apresentações de recursos - **24 a 29 de agosto de 2021.**

(...)

Comentários: Alteração no cronograma de execução do Concurso.



Onde se lê:

(...)

3 – DA ORGANIZAÇÃO

3.1 O Concurso será dividido em 3 (três) fases distintas, assim distribuídas:
(...)

II – Triagem: A Comissão de Habilitação irá realizar uma triagem prévia das inscrições com o objetivo de verificar o cumprimento de requisitos básicos para participação do candidato, que estão descritos neste Edital;

III – Avaliação: após a triagem, a Comissão Julgadora irá selecionar as 3 (três) melhores músicas de cada categoria, com exceção da Nova versão para o Hino da Turma da Jaqueira Segurando o Talo, que terá premiação única. O concurso também premiará o Melhor Intérprete e o Melhor Arranjo;

IV – Premiação: Será constituída pela divulgação dos 12 (doze) vencedores pela Comissão Julgadora.

3.2 A Avaliação e o Julgamento cabem à Comissão Julgadora, que será composta por 5 (cinco) membros, com conhecimento comprovado a respeito do Frevo, assim distribuídos: 2 (dois) representante da Fundação Joaquim Nabuco e 3 (três) representantes da sociedade civil, os quais serão designados através de Portaria da Presidência da Fundaj.

3.3 Fica a cargo da Fundação Joaquim Nabuco, por intermédio da sua Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte, a coordenação do Concurso Nordestino do Frevo.

(...)

Leia-se

(...)

3 – DA ORGANIZAÇÃO

3.1 O Concurso será dividido em 4 (quatro) fases distintas, assim distribuídas:

(...)

II – Triagem e pré-seleção: A Comissão de Habilitação irá realizar uma triagem prévia das obras, com o objetivo de verificar as documentações e o cumprimento de requisitos básicos para participação do candidato, que estão descritos neste Edital. A Comissão de Habilitação também irá pré-selecionar as 10 (dez) melhores obras de cada categoria, totalizando 40 (quarenta) obras;

III – Avaliação: A Comissão Julgadora irá avaliar as 40 obras pré-selecionadas e escolherá as 3 (três) melhores músicas de cada categoria, com



exceção da Nova versão para o Hino da Turma da Jaqueira Segurando o Talo, que terá premiação única. A Comissão Julgadora também escolherá o Melhor Intérprete e o Melhor Arranjo do Concurso Nordestino do Frevo;

IV - Premiação: Será constituída pela divulgação dos vencedores pela Comissão Julgadora.

3.2 A Triagem e pré-seleção cabem à Comissão de Habilitação, que será composta por 5 (cinco) membros com conhecimentos técnicos comprovados, os quais serão designados através de Portaria da Presidência da Fundaj.

3.3 A Avaliação e o Julgamento cabem à Comissão Julgadora, que será composta por 5 (cinco) membros, com conhecimento comprovado a respeito do Frevo, assim distribuídos: 2 (dois) representante da Fundação Joaquim Nabuco e 3 (três) representantes da sociedade civil, os quais serão designados através de Portaria da Presidência da Fundaj.



3.4 Fica a cargo da Fundação Joaquim Nabuco, por intermédio da sua Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte, a coordenação do Concurso Nordestino do Frevo.

(...)

Comentários: A Comissão de Habilitação, além de realizar a triagem, também fará a pré-seleção de 40 obras (10 para cada categoria) e a Comissão de Julgamento, por sua vez, analisará apenas as obras pré-selecionadas.

Onde se lê:

(...)

4 – DAS INSCRIÇÕES (FASE I)

(...)

4.4 Só poderão participar do Concurso os compositores inscritos, como candidatos, que não tenham nenhuma participação na organização e/ou execução do Concurso, na condição de servidor ou profissional contratado, bem como servidores ou empregados públicos, temporários ou terceirizados, da Fundação Joaquim Nabuco, seus cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até 3o grau.

Leia-se:

(...)

4 – DAS INSCRIÇÕES (FASE I)

(...)



4.4 Só poderão participar do Concurso os compositores inscritos, como candidatos, que não tenham nenhuma participação na organização e/ou execução do Concurso, na condição de servidor ou profissional contratado, bem como servidores ou empregados públicos, temporários ou terceirizados, da Fundação Joaquim Nabuco, seus cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até 3o grau, **com exceção dos arranjadores e intérpretes convidados, que poderão concorrer aos prêmios de Melhor Arranjo e Melhor Intérprete, respectivamente.**

(...)

Comentários: Possibilidade dos arranjadores e intérpretes convidados concorrerem aos prêmios de Melhor Arranjo e Melhor Intérprete, respectivamente.

Onde se lê:

(...)

4 – DAS INSCRIÇÕES (FASE I)

(...)

4.6 O Concurso Nordestino do Frevo não disponibilizará arranjadores, orquestra e intérpretes, devendo o candidato, no ato da inscrição, apresentar o seu material com o devido arranjo (grades, partes e áudios).

Leia-se:

(...)

4 – DAS INSCRIÇÕES (FASE I)

(...)

4.6 O Concurso Nordestino do Frevo não disponibilizará orquestra nas fases de pré- seleção e avaliação, devendo o candidato, no ato da inscrição, apresentar o seu material completo, conforme exigências deste Edital.

4.6.1 O Concurso Nordestino do Frevo disponibilizará profissionais arranjadores para elaborarem, exclusivamente, os arranjos das obras vencedoras.

4.6.2 Os arranjos serão distribuídos através de sorteio entre os arranjadores convidados.

4.6.3 Caso o candidato já possua o arranjo da sua obra, poderá enviá-lo junto com as documentações exigidas, desde que o mesmo seja apresentado de acordo com as exigências deste Edital.



4.6.3.1 Caso o candidato opte por enviar o arranjo, o mesmo poderá concorrer na categoria Melhor Arranjo, desde que sua obra esteja entre as vencedoras.

(...)

Comentários: O envio do arranjo deixa de ser obrigatório e passa a ser opcional.

Onde se lê:

(...)

4 – DAS INSCRIÇÕES (FASE I)

(...)

4.7.1 CATEGORIA FREVO DE RUA

(...)

d) Arranjo completo da composição, escrito utilizando os programas de edição de partitura Sibelius ou Finale. Não será permitida a identificação do arranjador e/ou autor, nem na grade nem nas partes instrumentais, apenas que conste o título da obra, sob pena de desclassificação. As composições deverão ser enviadas em formato PDF.

O candidato é responsável por enviar tanto o PDF da grade completa do arranjo, como os PDFs das partes individuais de cada instrumento da orquestra;

e) Áudio do arranjo, no formato MP3, gerado a partir dos editores de partituras Sibelius ou Finale, ou a partir de uma gravação em estúdio;

(...)

OBSERVAÇÃO: Para esta categoria, é obrigatório que todos os candidatos componham para a seguinte formação orquestral: 1º Trompete, 2º Trompete, 3º Trompete, 4º Trompete, 1º Trombone, 2º Trombone, 3º Trombone, 4º Trombone, 1º Saxofone Alto, 2º Saxofone Alto, 1º Saxofone Tenor, 2º Saxofone Tenor, Guitarra, Baixo elétrico, Bateria (ou caixa), Pandeiro e Surdo.

(...)

Leia-se:

(...)

4 – DAS INSCRIÇÕES (FASE I)

(...)

4.7.1 CATEGORIA FREVO DE RUA

(...)

d) Arranjo completo da composição, escrito utilizando os programas de edição de partitura Sibelius ou Finale. Não será permitida a identificação do arranjador e/ou autor, nem na grade nem nas partes instrumentais, apenas



que conste o título da obra, sob pena de desclassificação. As composições deverão ser enviadas em formato PDF. **Este item é OPCIONAL;**

O candidato é responsável por enviar tanto o PDF da grade completa do arranjo, como os PDFs das partes individuais de cada instrumento da orquestra;

e) Áudio do arranjo, no formato MP3, gerado a partir dos editores de partituras Sibelius ou Finale, ou a partir de uma gravação em estúdio. **Este item é OPCIONAL;**

(...)

OBSERVAÇÃO: Para esta categoria, caso o compositor opte por enviar o arranjo, é obrigatório que o mesmo tenha sido composto para a seguinte formação orquestral: 1º Trompete, 2º Trompete, 3º Trompete, 4º Trompete, 1º Trombone, 2º Trombone, 3º Trombone, 4º Trombone, 1º Saxofone Alto, 2º Saxofone Alto, 1º Saxofone Tenor, 2º Saxofone Tenor, Guitarra, Baixo elétrico, Bateria (ou caixa), Pandeiro e Surdo.

(...)

Comentários: O envio do arranjo deixa de ser obrigatório e passa a ser opcional.

Onde se lê:

(...)

4 - DAS INSCRIÇÕES (FASE I)

(...)

4.7.2 CATEGORIA FREVO DE BLOCO

(...)

e) Arranjo escrito completo da composição completo, utilizando os programas de edição de partitura Sibelius ou Finale. Não será permitido a identificação do arranjador e/ou autor/compositor, nem na grade e nem nas partes instrumentais, apenas que conste o título da obra, sob pena de desclassificação. As composições deverão ser enviadas em formato PDF. O candidato é responsável por enviar tanto o PDF da grade completa do arranjo, como os PDFs das partes individuais de cada instrumento da orquestra;

f) Áudio do arranjo, no formato MP3, gerado a partir dos editores de partituras Sibelius ou Finale, ou a partir de uma gravação em estúdio;

g) Os arranjos deverão ser feitos, obrigatoriamente, para formação orquestral de Pau- e-Cordas, com os seguintes instrumentos: Flauta, Clarinete, Saxofone Alto, Saxofone Tenor, Trompete, Trombone, Bombardino, Cavaquinho, Bandolim, Violão, Baixo, Pandeiro, Surdo, Caixa (ou Bateria) edição de partitura Sibelius ou Finale. Não será permitido a identifica-



ção do arranjador e/ou autor/compositor, nem na grade e nem nas partes instrumentais, apenas que conste o título da obra. As composições deverão ser enviadas em formato PDF. O candidato é responsável por enviar tanto o PDF da grade completa do arranjo, como os PDFs das partes individuais de cada instrumento da orquestra;

f) Áudio do arranjo, no formato MP3, gerado a partir dos editores de partituras Sibelius ou Finale, ou a partir de uma gravação em estúdio;

g) Para esta categoria, o arranjo deverá ser composto para a mesma formação instrumental da categoria Frevo de Rua, acrescida de voz feminina e/ou masculina.

(...)

Leia-se:

(...)

4 – DAS INSCRIÇÕES (FASE I)

(...)

4.7.2 CATEGORIA FREVO DE BLOCO

(...)

e) Arranjo escrito completo da composição completo, utilizando os programas de edição de partitura Sibelius ou Finale. Não será permitido a identificação do arranjador e/ou autor/compositor, nem na grade e nem nas partes instrumentais, apenas que conste o título da obra, sob pena de desclassificação. As composições deverão ser enviadas em formato PDF. O candidato é responsável por enviar tanto o PDF da grade completa do arranjo, como os PDFs das partes individuais de cada instrumento da orquestra. **Este item é OPCIONAL;**

f) Áudio do arranjo, no formato MP3, gerado a partir dos editores de partituras Sibelius ou Finale, ou a partir de uma gravação em estúdio. **Este item é OPCIONAL;**

OBSERVAÇÃO: Para esta categoria, caso o compositor opte por enviar o arranjo, é obrigatório que o mesmo tenha sido composto para formação orquestral de Pau-e- Cordas, com os seguintes instrumentos: Flauta, Clarinete, Saxofone Alto, Saxofone Tenor, Trompete, Trombone, Bombardino, Cavaquinho, Bandolim, Violão, Baixo, Pandeiro, Surdo, Caixa (ou Bateria) e Coro Feminino de 6 (seis) vozes;

(...)

Comentários: O envio do arranjo deixa de ser obrigatório e passa a ser opcional.



Onde se lê:

(...)

4 – DAS INSCRIÇÕES (FASE I)

(...)

4.7.3 CATEGORIA FREVO CANÇÃO

(...)

e) Arranjo completo da composição, escrito utilizando os programas de edição de partitura Sibelius ou Finale. Não será permitido a identificação do arranjador e/ou autor/compositor, nem na grade e nem nas partes instrumentais, apenas que conste o título da obra. As composições deverão ser enviadas em formato PDF. O candidato é responsável por enviar tanto o PDF da grade completa do arranjo, como os PDFs das partes individuais de cada instrumento da orquestra;

f) Áudio do arranjo, no formato MP3, gerado a partir dos editores de partituras Sibelius ou Finale, ou a partir de uma gravação em estúdio;

g) Para esta categoria, o arranjo deverá ser composto para a mesma formação instrumental da categoria Frevo de Rua, acrescida de voz feminina e/ou masculina.

(...)

Leia-se:

(...)

4 – DAS INSCRIÇÕES (FASE I)

(...)

4.7.3 CATEGORIA FREVO CANÇÃO

(...)

e) Arranjo completo da composição, escrito utilizando os programas de edição de partitura Sibelius ou Finale. Não será permitido a identificação do arranjador e/ou autor/compositor, nem na grade e nem nas partes instrumentais, apenas que conste o título da obra. As composições deverão ser enviadas em formato PDF. O candidato é responsável por enviar tanto o PDF da grade completa do arranjo, como os PDFs das partes individuais de cada instrumento da orquestra. **Este item é OPCIONAL;**

f) Áudio do arranjo, no formato MP3, gerado a partir dos editores de partituras Sibelius ou Finale, ou a partir de uma gravação em estúdio. **Este item é OPCIONAL;**

g) Para esta categoria, caso o candidato opte com enviar o arranjo, o





mesmo deverá ter sido composto para a mesma formação instrumental da categoria Frevo de Rua, acrescida a voz feminina e/ou masculina.

(...)

Comentários: O envio do arranjo deixa de ser obrigatório e passa a ser opcional.

Onde se lê:

(...)

4 – DAS INSCRIÇÕES (FASE I)

(...)

4.6.4 CATEGORIA NOVA VERSÃO PARA O HINO DA TURMA DA JAQUEIRA SEGURANDO O TALO

(...)

e) Arranjo completo da composição, escrito utilizando os programas de edição de partitura Sibelius ou Finale. Não será permitido a identificação do arranjador e/ou autor/compositor, nem na grade e nem nas partes instrumentais, apenas que conste o título da obra, sob pena de desclassificação. As composições deverão ser enviadas online em formato PDF. O candidato é responsável por enviar tanto o PDF da grade completa do arranjo, como os PDFs das partes individuais de cada instrumento da orquestra;

f) Áudio do arranjo, no formato MP3, gerado a partir dos editores de partituras Sibelius ou Finale, ou a partir de uma gravação em estúdio;

g) Para esta categoria, o arranjo deverá ser composto para a mesma formação instrumental da categoria Frevo de Rua, acrescida de voz feminina e/ou masculina.

Leia-se:

(...)

4 – DAS INSCRIÇÕES (FASE I)

(...)

4.6.4 CATEGORIA NOVA VERSÃO PARA O HINO DA TURMA DA JAQUEIRA SEGURANDO O TALO

(...)

e) Arranjo completo da composição, escrito utilizando os programas de edição de partitura Sibelius ou Finale. Não será permitido a identificação do arranjador e/ou autor/compositor, nem na grade e nem nas partes instru-





mentais, apenas que conste o título da obra, sob pena de desclassificação. As composições deverão ser enviadas online em formato PDF. O candidato é responsável por enviar tanto o PDF da grade completa do arranjo, como os PDFs das partes individuais de cada instrumento da orquestra. **Este item é OPCIONAL;**

f) Áudio do arranjo, no formato MP3, gerado a partir dos editores de partituras Sibelius ou Finale, ou a partir de uma gravação em estúdio. **Este item é OPCIONAL;**

g) Para esta categoria, caso o candidato opte com enviar o arranjo, o mesmo deverá ter sido composto para a mesma formação instrumental da categoria Frevo de Rua, acrescida a voz feminina e/ou masculina.

(...)

Comentários: O envio do arranjo deixa de ser obrigatório e passa a ser opcional.

Onde se lê:

(...)

5 - DA AVALIAÇÃO (FASE II)

(...)

Leia-se:

(...)

5 - DA AVALIAÇÃO (FASE III)

(...)

Onde se lê:

(...)

5 - DA AVALIAÇÃO (FASE II)

(...)

Leia-se:

(...)

5 - DA AVALIAÇÃO (FASE III)

(...)

5.2 O Melhor Arranjo e o Melhor Intérprete serão avaliados e escolhidos pela Comissão Julgadora no evento de premiação (14/09/2021).

(...)



Onde se lê:

(...)

6 - DA PREMIAÇÃO

(...)

Leia-se:

(...)

6 - DA PREMIAÇÃO (FASE IV)

(...)

6.4 Para o evento de premiação, a Fundaj convidará uma orquestra de frevo e uma orquestra de pau e corda para executar as músicas vencedoras.

6.5 Ficará facultado aos vencedores das categorias 'Frevo Canção' e 'Hino da Turma da Jaqueira Segurando o Talo' indicar o(a) intérprete das suas música no evento de premiação, porém deverão fazê-lo em até 48h após a divulgação dos vencedores nas referidas categorias, através do e-mail do Concurso.

6.6 Caso algum vencedor das categorias 'Frevo Canção' e 'Hino da Turma da Jaqueira Segurando o Talo' se abstenha de indicar intérprete, a Fundaj convidará cantores para acompanhar a orquestra de frevo na execução das músicas.

(...)

Os demais itens permanecem inalterados.

Recife, 07 de junho de 2021

Antônio Ricardo Accioly Campos

Presidente da Fundação Joaquim Nabuco

